

**PARECER Nº 1/2018**Fl.: 190  
Proc.: 0273/17-12  
PR/GB - CODEVASF

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do artigo 26 do Estatuto da Codevasf aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017 e 8 de agosto de 2017, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017 e 9/8/2017, em sua 470ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2018, examinou a documentação constante do processo administrativo nº 59500.000025/2018-52, submetida conforme Resolução nº 31/2018 da Diretoria Executiva, datada de 11 de janeiro de 2018 e Deliberação nº 4/2018, do Conselho de Administração, datada de 26 de janeiro de 2018, e considerando o Relatório (fls. 14 a 22) elaborado pela Maciel Auditores S/S, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, que reavaliou a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE, constante das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016 e os esclarecimentos obtidos durante a presente reunião, resolve:

1) Aprovar e submeter à Assembleia Geral Extraordinária, o Relatório (fls. 14 a 22) elaborado pela Maciel Auditores S/S, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, que reavaliou a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE, constante das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016, cujo montante da RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS é de R\$ 127.924.876,91 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), concluindo que o valor adequado daquela demonstração é de R\$ 55.401.852,97 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

2) As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2016, com a retificação da DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE corrigindo o valor da RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS de R\$ 127.924.876,91 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) para R\$ 55.401.852,97 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), na forma da conclusão contida no Relatório elaborado pela Maciel Auditores S/S (fls. 14 a 22), serão republicadas conforme recomendação contida no item 9 da Nota Técnica nº 20403/2017-MP, de 18/12/2017 (fls. 12 a 13).

3) O Conselho Fiscal efetuou as seguintes recomendações à Diretoria Executiva:

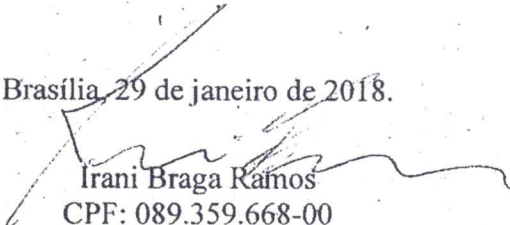
3.1) O atendimento do item III da Deliberação nº 4/2018, do Conselho de Administração datada de 26 de janeiro de 2018, que:


“Determinou que sejam instadas a Gerência de Contabilidade da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e a sociedade empresária Maciel Auditores S/S, para que apresentem justificativas pela não identificação da falha de procedimento, apontada no relatório acostado às fls. 14 a 22, quando da análise e avaliação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2016”.

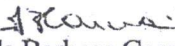
3.2) Que sejam adotadas providências para que os Relatórios do Sicob – Sistema de Cobrança, demonstrem adequadamente os fatos das ocorrências registradas pelo Sistema de forma a permitir apuração da DRE conforme recomendação da Maciel Auditores S/S.

3.3) Promova gestões junto à Secretariã do Tesouro Nacional – STN, para adaptação dos registros contábeis no SIAFI, conforme recomendação da Maciel Auditores S/S.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

  
Irani Braga Ramos  
CPF: 089.359.668-00

  
Lillian Maria Cordeiro  
CPF: 392.035.901-10

  
Fernanda Barbosa Garcia  
CPF: 277.906.428-55

Fl.: 191  
Proc.: 0273/17-13

  
PR/GB - CODEVASF